



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná

### **LEI Nº 345/2013**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar pagamentos à empresa Sanepar, referente a tarifas de água nas ligações de instalações públicas do município de Guapirama e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a, em nome do município, efetuar pagamentos à empresa Sanepar, referente a tarifas de água nas ligações de instalações públicas do município de Guapirama, relacionados ao ano de 2012 e 2013 que se encontram em aberto.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 30 de Julho de 2013.

**Pedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal